



# Contribuições da mediação da informação nas ações de *Advocacy* em prol da Agenda 2030: O caso do Observatorio Venezolano de Conflictividad Social

Role of the Information Professional in *Advocacy* actions to achieve the goals of the 2030 Agenda: Contributions of information mediation

Orledys Lopez, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho –  
orledys.lopez@unesp.br

## 1 INTRODUÇÃO

Atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidas na Agenda 2030 requer a articulação dos países, seus governantes e principalmente de todas as pessoas, independentemente do nível acadêmico, orientação política, condição social ou econômica.

Após as discussões levantadas durante setembro de 2015 na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), composta por 193 Estados-membros, foi criada a Agenda 2030, estruturada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), compostos por 179 metas, que abrangem tantos os Direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais (DESCA) quanto os Direitos Cívicos e Políticos, cujo alcance depende do apoio de todos os países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) a favor do projeto de um mundo mais humanizado, sustentável e justo para todos.

Foi assim que a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) (2016), consciente da importante contribuição das bibliotecas para o empoderamento das pessoas e a transformação de pensamentos e atitudes, se juntou com a ONU e a OEA na articulação de ações em defesa da inclusão do acesso à informação e às tecnologias da informação, para a salvaguarda do patrimônio cultural e o empoderamento da população.

Nesse sentido, o papel social do profissional da informação ressalta como atributo de peso ao pensar que sua atuação não se limita somente ao seu trabalho tradicional nas bibliotecas, arquivos e instituições educativas ou



culturais, e sim poder expandir a visão de seu alcance como agente mediador dentro de organizações não governamentais (ONGs) que, por exemplo, trabalham na defesa e promoção dos direitos humanos, apoiando causas sociais, econômicas, culturais, ambientais, assim como na procura das liberdades cívicas e políticas.

Nessa perspectiva, a mediação da informação exerce um papel determinante quanto à difusão, discussão, promoção e conscientização dos elementos necessários para o alcance do desenvolvimento global, visando o fim das desigualdades, discriminações e injustiças que geralmente sofrem os integrantes de comunidades mais desfavorecidas.

Nessa conjuntura, o objeto de análise desta pesquisa está centrado nas contribuições da mediação da informação, nas ações de *advocacy* para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, no caso específico, nas ações do *Observatorio Venezolano de Conflictividad Social (OVCS)*<sup>1</sup>, organização não governamental que foi criada na Venezuela, em 2011, cuja missão, dentre outras coisas, consiste em realizar atividades de *advocacy* e desenvolver linhas de pesquisa, com ênfase nos direitos da manifestação e reunião pacífica, que contribuam para a consolidação do Estado de Direito e a garantia de uma vida digna para todas as pessoas.

Diante do exposto, a pesquisa em tela tem como objetivo analisar documentos que registram e auxiliam ações de *advocacy vinculados ao* alcance dos objetivos da Agenda 2030, à luz dos pressupostos teóricos da mediação da informação.

Quanto aos aspectos metodológicos, o estudo se configura como descritivo, em que foi adotado o método documental, que subsidiou o levantamento e a análise de informações significativas materializadas em documentos, onde é considerado o trabalho de incidência e *advocacy* realizado pelo OVCS. A respeito da análise dos dados, está fundamentada na abordagem qualitativa para interpretação das narrativas presentes nos referidos documentos.

Dentre os estudos que sinalizam a necessidade atual da Ciência da Informação de repensar seus pressupostos sob a ótica do novo paradigma social, a mediação da informação vem ganhando espaço como fundamento da área, bem assim a análise e discussão de suas contribuições em outros campos do saber, tais

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.observatoriodeconflictos.org.ve/>. Acesso em: 10 set. 2022.



como na defesa dos direitos humanos. Destacando-se que o profissional da informação tem competências e habilidades que facilitam seu exercício em diversas instituições, contextos e realidades, o resulta possível que um bibliotecário ou arquivista realize ações de mediação da informação em Organizações Não Governamentais (ONGs). Especificamente, Mediação da Informação e *advocacy* para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, são o foco deste estudo, porque acredita-se em seu impacto para a defesa dos direitos humanos.

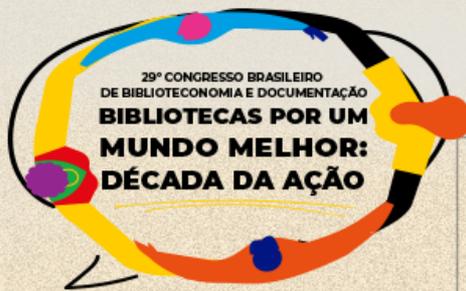
## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A tomada de consciência quanto à importância da documentação, recuperação e disseminação fundamenta os processos de reflexão e de apropriação da informação que são necessários para pensar as formas de trabalhar em favor do alcance dos ODS estabelecidos na Agenda 2030. Cabe ressaltar que essa tomada de consciência é possível pelas ações de mediação da informação, que facilitam a proteção, preservação e disseminação da memória social, e para dar visibilidade das demandas de justiça social perante violações dos direitos humanos. Em muitos casos, essas ações de mediação da informação no âmbito das atividades de *advocacy*, na defesa dos direitos humanos, são realizadas por profissionais da Ciência da Informação que atuam em ONGs. Até este ponto, resulta extremamente importante sublinhar que, neste artigo a análise que dele decorrerá, tem como aporte o conceito de mediação da informação de Almeida Júnior (2015, p.25), expressado por ele como:

[...] é toda ação de interferência - realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais -, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais.

Outrossim, para o entendimento do termo *advocacy*, foi considerado o postulado de Currea-Lugo (2008, p.74, *tradução nossa*), com a seguinte colocação:

Assim, o objetivo final da *advocacy* é aliviar o sofrimento humano, dando voz às vítimas e conscientizando o público sobre um determinado problema,



promovendo princípios humanitários [...]

Além disso, para dar prosseguimento ao estudo das contribuições da mediação da informação nas ações de *advocacy*, é importante apontar as principais ações das ONGs em prol da defesa dos direitos humanos. Chamam atenção as considerações do Comitê de Oxford para Alívio da Fome (OXFAM) ([2022]), à luz do que

[...] desempenham um papel importante na promoção da luta pelos direitos humanos. Combater a pobreza e a desigualdade, garantir o direito à alimentação, o acesso à moradia digna ou a erradicação da discriminação por sexo, raça ou religião são algumas das causas que movem as ONGs que trabalham por um mundo mais justo.

Dentre os tópicos acima referidos, é importante refletir sobre os profissionais da Ciência da Informação que compõem as ONGs e/ou trabalham por esse mundo mais justo, a que se faz referência anteriormente. Por conseguinte, é momento de apontar como a prática ética do profissional da informação se encaixa nos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), sendo que suas tarefas procuram, dentre outras coisas, o respeito pela dignidade humana; defender e trabalhar na procura do direito à educação e acesso à informação, para que todos tenham a liberdade de expressar e manifestar seus pensamentos e opinião quanto a sua consciência, crenças religiosas, interesses políticos, etc.

Nesse sentido, os órgãos e instâncias que trabalham pelo respeito e defesa dos direitos humanos como a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Corte Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH), inclusive o próprio Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (OHCHR) se apoiam nas ações de diversas ONGs para: observar a situação dos direitos humanos nos Estados-membros; publicar relatórios especiais sobre situações que registrem violações dos direitos humanos; estimular a conscientização da população em relação aos direitos humanos; orientar aos Estados e outras instituições nacionais para implementar suas obrigações de direitos humanos; estimular e apoiar iniciativas de capacitação da população para reivindicar e exigir seus direitos humanos, dentre outras tarefas. Assim, as reflexões advindas da análise documental são apresentadas e discutidas



à luz do arcabouço teórico nas próximas seções.

### 3 MÉTODO DA PESQUISA

Esta pesquisa, de caráter descritivo, teve como objeto de investigação as ações de *advocacy*, vinculadas ao alcance dos objetivos da Agenda 2030, do *Observatorio Venezolano de Conflictividad Social* (OVCS). Além disso foi adotado o método documental, que subsidiou o levantamento e a análise de informações significativas materializadas em documentos, onde é considerado o trabalho de incidência e *advocacy* realizado pelo OVCS.

Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo analisar o trabalho do OVCS, especificamente as contribuições da mediação da informação no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), à luz dos pressupostos teóricos da mediação da informação. Para atingir tal objetivo, como relatado anteriormente, foi adotado o método documental.

Quanto aos procedimentos de análise dos dados, este estudo teve por fundamento a abordagem qualitativa, para a interpretação dos conteúdos registrados e disponibilizados nos documentos e publicações gerados, durante a trajetória pela defesa dos direitos humanos, pelo OVCS.

### 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com o intuito de atingir o objetivo proposto nesta comunicação - que é o de analisar contribuições significativas materializadas em documentos, onde é considerado o trabalho de incidência e *advocacy* realizado pelo OVCS - foram selecionados itens documentais considerados representativos que fazem alusão ao apoio no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, que são objetos de discussão no texto.

O *Observatorio Venezolano de Conflictividad Social* (OVCS) é composto por uma equipe interdisciplinar, auxiliada por profissionais da Ciência da Informação. Seu caráter de ONG trabalha na promoção e defesa dos direitos humanos e da dignidade humana de todos. O OVCS realiza atividades de advocacia com base no



monitoramento, documentação e divulgação do direito nas manifestações e reuniões pacíficas na Venezuela. Assim, suas ações se tornam relevantes para a garantia da dignidade humana de todos como pilar dos direitos humanos.

Nesse sentido, é válido apresentar algumas das principais associações identificadas entre as ações de mediação da informação desenvolvidas pelo *Observatorio Venezolano de Conflictividad Social* e alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a saber:

**Objetivo 1: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

O OVCS, ao alertar e proporcionar acesso à informação e análises sobre as necessidades, reclames e dificuldades da população para garantir seus direitos fundamentais à saúde, educação, alimentação, assim como o acesso a empregos e salários dignos e suficientes, contribui para a tomada de decisões por parte dos governos, para a implementação de planos e políticas públicas destinadas a aumentar as oportunidades de iniciar ou fortalecer projetos de empreendimento, acesso a fontes de emprego e programas sociais que ajudem as pessoas e suas comunidades a reduzir a pobreza e viver uma vida digna.

**Objetivo 2: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

Quando são divulgadas as carências e ameaças declaradas pelos mesmos produtores agrícolas, quanto as dificuldades para trabalhar a terra pela falta de ajudas financeiras do governo, inclusive quando os pequenos agricultores chamam a atenção pelas dificuldades no acesso ao combustível para realizar a manutenção ou distribuição das coletas, pode-se dizer que, o OVCS ecoa para levantar a voz das comunidades mais desfavorecidas, que por um lado correm o risco de perder suas colheitas, e por outro, perdem a chance de adquirir alimentos de qualidade e a preços mais acessíveis.

**Objetivo 3: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**



As informações mediadas pelos dispositivos de informação do OVCS, e em especial os relatórios mensais proveem testemunhos sobre a situação no âmbito da saúde, detalhando a deficiência na infraestrutura, além das carências de equipamentos e insumos para garantir atenção de qualidade para os pacientes. Além disso são documentadas as dificuldades, riscos e vulnerabilidades das equipes medicas e de enfermagem. Ter possibilidade de mostrar essa realidade aumenta as possibilidades da intervenção governamental e de entidades responsáveis pela garantia de melhores resultados em matéria de saúde pública.

**Objetivo 4: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**

As ações de mediação da informação do OVCS apoiam a formação e construção de uma educação em direitos humanos, na qual todos os cidadãos conheçam seus direitos assim como as formas de efetivar esses direitos no seu dia a dia. Nesse sentido, os profissionais da informação que pertencem ao OVCS realizam atividades de formação, divulgam princípios universais dos direitos humanos e trabalham em aliança com universidades e membros da sociedade civil, fornecendo dados e informações que apoiam os pesquisadores, governantes e comunidades na apropriação da informação e reconstrução dos espaços educativos e culturais da sociedade, para erradicar a discriminação, desigualdade e injustiça.

**Objetivo 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**

Mediante a elaboração e publicação de dados, informações e análises sobre as desigualdades sociais, os perigos e riscos em que vivem as mulheres venezuelanas, cujas condições se agravaram com a agudização da Emergência Humanitária Complexa, o OVCS tem se preocupado em apresentar as dificuldades que experimentam as mulheres como responsável do lar e sustento da família, chegando inclusive a ter que migrar para outros países para poder oferecer uma melhor qualidade de vida aos membros de suas famílias. Além disso, tem alertado sobre o aumento dos feminicídios e ações de violência contra as mulheres, tudo isso com a intenção de promover uma conscientização por parte dos governos e da



própria sociedade, em torno da vulnerabilidade das mulheres venezuelanas.

**Objetivos 6 e 7: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, assim como o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível de energia para todos**

Conscientes do colapso em serviços básicos que sofre a população venezuelana, o OVCS desde o ano 2018 apresenta relatórios, infografias e análises para chamar a atenção dos governos e das entidades vinculadas à defesa dos direitos humanos. Nesse sentido, diversos organismos internacionais têm feito reiterados pronunciamentos em prol da obrigatoriedade do Estado de atender e dar soluções para o problema da falta de água potável, energia elétrica e gás doméstico, como parte dos mínimos direitos que o ser humano precisa, para ter uma moradia com dignidade.

**Objetivo 16: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

O compromisso do OVCS se fundamenta no trabalho contínuo de documentar, analisar, divulgar e discutir questões no âmbito do acesso à informação como fonte para conhecer, exigir e cumprir a justiça, promover a defesa e o respeito dos direitos humanos, em especial o direito à manifestação pacífica como ferramenta de liberdade de expressão, que rejeita a discriminação e a desigualdade, a procura do possível alcance das soluções que a sociedade necessita.

Ao observar tais ações associadas com alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, percebe-se uma atuação a favor da *advocacy*, por parte do OVCS ao mapear e produzir informações e documentação sobre a situação de pessoas cujos direitos humanos têm sido vulnerabilizados, resultando explícita a relevância da informação mediada ao dar voz e visibilidade às pessoas que sofrem por não poder viver com dignidade. Dessa maneira, identifica-se que a mediação da informação é dada através de um processo dialógico, ao fomentar o compartilhamento de informações



que provocam questionamentos, ideias e movimentos em torno da tomada de atitude e enfrentamento do momento social vivenciado, oportunizado pela construção de espaços de interação entre os manifestantes, os governantes, assim como com os membros da comunidade nacional e internacional.

Nessa perspectiva, percebe-se que essa mediação da informação alcança a dimensão dialógica da mediação da informação defendida por Gomes (2014, 2016, 2017, 2020a, 2020b), ao evidenciar o processo comunicativo que subsidia a tomada de consciência da atitude criadora e impulsionadora das ações que conferem o encontro com outros sujeitos e com a informação, e fomentam o agir para o alcance da transformação de realidades e solução de problemas sociais. Assim, as ações mencionadas anteriormente demonstram um enfrentamento das adversidades vivenciadas pela população venezuelana, visibilizando seus testemunhos e experiências que precisam ser conhecidas pelas autoridades competentes, para que possam ser tomadas decisões acertadas a favor da coletividade.

Destaca-se ainda que o OVCS procura a construção de uma rede de apoio para cumprimento de suas ações, por isso realiza trabalhos de incidência nos diferentes espaços de proteção dos direitos humanos. Nesse sentido, atua em parceria com organismos internacionais especializados no assunto para a articulação de ações que gerem proteção efetiva para os venezuelanos que expressam e exigem seus direitos nas manifestações pacíficas documentadas, além de estar aberto à aproximação com órgãos do país para dialogar e trabalhar em conjunto (sem vinculação com partidos políticos ou governo), a fim de garantir o respeito e a proteção dos direitos humanos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos resultados deste estudo sinaliza contribuições da mediação da informação para fins do alcance dos ODS da Agenda 2030, que se fortalecem nas atividades de *advocacy* realizadas pelo *Observatório Venezuelano de Conflictividad Social* (OVCS).

A partir da análise dos resultados deste estudo, pode-se considerar essa mediação de informação do OVCS, no âmbito das atividades de *advocacy*, como



uma contribuição para a visibilidade e alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Considerando que o acesso aos documentos e produtos informacionais do OVCS facilita o exercício problematizado sobre os aspectos que precisam ser atendidos e melhorados na Venezuela, segundo os próprios manifestantes que optam pela manifestação das suas necessidades por meio dos protestos de rua, na procura pela atenção de seus representantes, motiva a reflexão crítica, a apropriação de informações e documentos para uma ação consciente e transformadora a favor da ressignificação da vida coletiva e dignidade humana.

Os elementos aqui apresentados podem ser compreendidos como representativos da mediação do trabalho de *advocacy* do OVCS que auxiliam a busca pelos direitos do povo venezuelano, em sintonia com as desigualdades e problemas atuais que precisam ser superados para o alcance da Agenda 2030.

O estudo também possibilitou identificar como a mediação da informação do OVCS fortalece as ações de acompanhamento de grupos vulneráveis, por meio da documentação de casos apresentados por grupos ou processos de demandas de direitos, que apoia a ação de alerta, por meio de denúncias, comunicações ou pronunciamentos, em caso da possibilidade ou comprovação de violação de direitos humanos.

Pode-se afirmar, ainda, que acessar esses documentos, para além do espaço e do tempo, é informar que todos e todas têm direito à voz, a serem e pensarem de maneira distinta sem receber em troca ações de criminalização, discriminação ou desrespeito a seus direitos fundamentais. Assim, acredita-se que o estudo permitiu apresentar o alinhamento das ações da mediação da informação com o desenvolvimento de ações de *advocacy* realizadas pelo OVCS, como contribuição para o alcance dos propósitos da Agenda 2030.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José da (org.). *Mediação oral da informação e da leitura*. Londrina: Abecin, 2015. p. 9-32.

COMITÊ DE OXFORD PARA ALÍVIO DA FOME, Como é uma ONG por dentro?



Oxfam Brasil, [2022]. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog-posts/>. Acesso em: 8 jul. 2022.

CURREA-LUGO, Victor de. Cómo hacer <advogacy> y no morir en el intento. Una Mirada desde las ONG humanitarias. *Anuario de Acción Humanitaria y Derechos Humanos*, Bilbao, p.73-86, 2008.

GOMES, Henriette Ferreira. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. *Informação & Informação*, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio /ago. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/19994>. Acesso em: 20 mar. 2022.

GOMES, Henriette Ferreira. Comunicação e Informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. In: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida. (org.). *Epistemologias, comunicação e informação*. Porto Alegre: Sulina, 2016. v. 1, p. 91-107.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e protagonismo social: relações com vida ativa e ação comunicativa à luz de Hannah Arendt e Jürgen Habermas". In: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira (org.). *Informação e protagonismo social*. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 27-44.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 01-23, out./dez. 2020a. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57047/32516>. Acesso em: 15 jun. 2022.

GOMES, Henriette Ferreira. *Mediação da informação e suas dimensões: fundamento da atuação orgânica do profissional e pesquisador da informação*. Salvador, 17 nov. 2020b. 1 vídeo (2h11min). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=dWUIG-k5r\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=dWUIG-k5r_k). Acesso em: 29 maio 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. *Acesso e oportunidade para todos: Como as bibliotecas contribuem para a agenda de 2030 das Nações Unidas*. São Paulo: FEBAB, 2016. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/590>. Acesso em: 5 jul.2022.